



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3393/2022

Data da disponibilização: Segunda-feira, 17 de Janeiro de 2022.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 43/2022

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 12773/2021,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 11 de janeiro de 2022, a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 1840/2021, que designou o servidor WALDIR FLÁVIO DE SOUZA, código s006264, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pelo servidor FÁBIO REZENDE MACHADO, código s010300.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 14 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho

Despacho SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Processo Administrativo nº 222/2022

Interessada: Pensionista Aline Cardoso Martins de Pinho

Assunto: auxílio-saúde

DESPACHO: (...) Acolho a manifestação do Núcleo de Gestão de Magistrados e DEFIRO o pedido de pagamento do auxílio-saúde à pensionista Aline Cardoso Martins de Pinho, com efeitos financeiros a partir de 10 de janeiro de 2022, conforme art. 2º, II e 5º, III da Portaria TRT GP/SGPe nº 2556/2019, na modalidade consignação mensal. Assim sendo, retornem-se os autos para o Núcleo de Gestão de Magistrados para os devidos registros, providências e publicação. Dê-se ciência à pensionista, via e-mail e, à Seção de Pagamento de Magistrados.

Assinado eletronicamente em 16/01/2022

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Portaria

Portaria SCR/NGMAG

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 44/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 13018/2021,

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto EDUARDO TADEU THON, Auxiliar Fixo da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2020, para que sejam usufruídas no interregno de 17 de maio a 5 de junho de 2022, e conversão em pecúnia dos 10 (dez) dias finais, no período de 6 a 15 de junho de 2022, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao 1º período de 2021, para que sejam usufruídas no período de 29 de setembro a 18 de outubro de 2022, e conversão em pecúnia dos 10 (dez) dias iniciais, no lapso de 19 a 28 de setembro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 16 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO

WENDER MEDEIROS DE LIMA

CARGO OU FUNÇÃO

Assistente de Juiz

LOTAÇÃO

Foro Trabalhista de Itumbiara

MODALIDADE DE CONCESSÃO

Cartão de Pagamento do Governo Federal

VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	1.240,00
	Saque	600
	Obrigações patronais	160
	Total	2.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	14/04/2022
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	09/05/2022

JUSTIFICATIVA PARA SAQUE

A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado.

Publique-se no DEJT.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

(Assinado e datado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO (A)

ADELVAIR ALVES DA COSTA

CARGO OU FUNÇÃO

Diretor de Secretaria

LOTAÇÃO	Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	640
	Saque	300
	Obrigações patronais	60
	Total	1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	14/04/2022
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	09/05/2022

JUSTIFICATIVA PARA SAQUE A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o(a) suprido(a) justificar cada gasto realizado.

Publique-se no DEJT.
 Álvaro Celso Bonfim Resende
 Diretor-Geral e Ordenador de Despesas
 (Assinado e datado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO (A)	NARAH NAYANNE ALVES MARTINS	
CARGO OU FUNÇÃO	Assistente de Diretor de Secretaria	
LOTAÇÃO	Vara do Trabalho de Caldas Novas	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	612
	Saque	288
	Obrigações patronais	60
	Total	960
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	14/04/2022
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	09/05/2022

JUSTIFICATIVA PARA SAQUE A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o(a) suprido(a) justificar cada gasto realizado.

Publique-se no DEJT.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

(Assinado e datado eletronicamente)

Portaria
Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 46/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 343/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 5.5 diárias de viagem, referentes ao período de 07 a 12/02/2022, ao servidor FLÁVIO DE JESUS LOIOLA, ANALISTA JUDICIÁRIO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Pires do Rio-GO à Caldas Novas-GO.

Motivo: CUMPRIR MANDADOS/DILIGÊNCIA, conforme P.A nº 12068/2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 47/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 344/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 5.5 diárias de viagem, referentes ao período de 21 a 26/02/2022, ao servidor FLÁVIO DE JESUS LOIOLA, ANALISTA JUDICIÁRIO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Pires do Rio-GO à Caldas Novas-GO.

Motivo: CUMPRIR MANDADOS/DILIGÊNCIA, conforme P.A nº 12068/2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 49/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 366/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1.5 diária de viagem, referente ao período de 18 a 19/01/2022, ao servidor RONALDO BARBOSA DA SILVA, CHEFE DE SETOR, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO à Uruaçu-GO.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Envio, montagem e configuração de 04 microcomputadores, envio de insumos de microinformática e suporte técnico, conforme P.A nº 258/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 50/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 379/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1.5 diária de viagem, referente ao período de 18 a 19/01/2022, ao servidor SÉRGIO DIAS MARQUES, ASSISTENTE no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Uruaçu-GO, conforme PA 258/2022.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para servidor da STIC, que realizará serviços de montagem e configuração de 04 microcomputadores, bem como insumos de microinformática e suporte técnico a VT de Uruaçu - GO..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria Portaria SGJ

PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 45/2022

Designa Oficial de Justiça ad hoc para o Posto Avançado de Porangatu, no período de 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº 99, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, alterada pela Resolução nº 134, de 21 de fevereiro de 2014 do mesmo Conselho;

CONSIDERANDO a atribuição conferida no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de um oficial de justiça ad hoc no Posto Avançado de Porangatu no período de 10/01/2022 a 31/12/2022;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 17324/2019;

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor, MARLÚCIO ALVES FAQUIM, lotado na Vara do Trabalho de Uruaçu, para exercer, em caráter excepcional, o encargo de Oficial de Justiça ad hoc no Posto Avançado de Porangatu no período de 10/01/2022 a 31/12/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente

Cleber Pires Ferreira

Secretário-Geral Judiciário do TRT da 18ª Região

Goiânia, 17 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

CLEBER PIRES FERREIRA

SECRETARIO-GERAL JUDICIARIO CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 363/2022 – SISDOC

Interessado(a): LUCÍOLA DA ROCHA E SANTOS

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 276/2022 – SISDOC

Interessado(a): ARTHUR DOUGLAS SEABRA COELHO

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 13054/2021 – SISDOC

Interessado(a): LAIZA EMILIANO GARCIA

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Comprovação Anual de Despesas

Decisão: Deferimento

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria PORTARIA SGP/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 48/2022

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º grau de jurisdição, no período de 17 a 24 de janeiro de 2022.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa e o servidor Wedson Wagner Rodrigues Leite, para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição, no período de 17 a 24 de janeiro de 2022, no telefone (62) 3222-5200.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia e o servidor Georges Frederich Batista Silvestre, para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 17 a 24 de janeiro de 2022, no telefone (62) 3222-5100.

Parágrafo único. O oficial de justiça Alexandre Albano Costa Falcon atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 17 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Despacho

Despacho NGMAG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Processo Administrativo nº 13102/2021

Interessada: Juíza NARAYANA TEIXEIRA HANNAS

Assunto: auxílio-saúde

DESPACHO: (...) Acolho a manifestação do Núcleo de Gestão de Magistrados e DEFIRO o pedido de pagamento do auxílio-saúde ao dependente da Excelentíssima Juíza do Trabalho, NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, seu cônjuge JOÃO SILVESTRE VIEIRA NETO, na modalidade consignação mensal, com efeitos financeiros a partir de 10 de janeiro de 2022, conforme art. 2º, II e 5º, II, "a", da Portaria TRT GP/SGPe nº 2556/2019, e documentos de fls. 19/21. Assim sendo, retornem-se os autos ao Núcleo de Gestão de Magistrados, para os devidos registros, providências e publicação. Dê-se ciência à Excelentíssima Juíza do Trabalho NARAYANA TEIXEIRA HANNAS e à Seção de Pagamento de Magistrados.

Assinado eletronicamente em 16/01/2022

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Processo Administrativo: 11886/2021

Interessado: Juiz Rafael Vitor de Macêdo Guimarães

Assunto: Licença paternidade, inclusão para efeitos de imposto de renda e para fins de dependência econômica, auxílio-natalidade e auxílio pré-escolar

DESPACHO: (...) O Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Rafael Vitor de Macêdo Guimarães requereu licença paternidade e sua respectiva prorrogação, em virtude do nascimento de seu filho, HENRIQUE CUNHA GUIMARÃES, ocorrido em 15/11/2021. Na oportunidade, solicitou ainda a inclusão do menor como dependente para fins econômicos e imposto de renda, bem como a concessão do auxílio-natalidade e auxílio pré-escolar. Anexou cópia da certidão de nascimento do menor. O Núcleo de Gestão de Magistrados emitiu parecer elucidativo sobre os temas requeridos, descreveu a legislação afeta e terminou por sugerir o deferimento de todos os pleitos formulados, em face da existência de amparo legal. Dessa forma, DEFIRO os pedidos formulados pelo magistrado, em razão do nascimento de seu filho HENRIQUE CUNHA GUIMARÃES, a saber: 1. Licença-paternidade, a partir da data de nascimento do menor, ocorrida em 15/11/2021, para fruição no período de 15 a 19 de novembro de 2021; 2. Prorrogação da licença-paternidade por 15 dias, para fruição no período de 20 de novembro a 4 de dezembro de 2021; 4. Inclusão para fins de imposto de renda na fonte, com amparo na Lei nº 9.250, de 26/12/95 (art. 35, inciso III), e Decreto nº 3.000/99 a partir de dezembro de 2021 até 14/11/2043 (dia anterior ao aniversário de 22 anos); 5. Auxílio-natalidade, sendo em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, com fundamento na decisão extraída do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no PP nº 0002043-22.2009.2.00.0000, que culminou na Resolução CNJ nº 133/2011, a qual explicitou as vantagens devidas em razão da simetria de direitos entre a carreira da magistratura e do Ministério Público, e incluiu os benefícios de natureza securitária, matéria hoje pacificada no âmbito dos Tribunais Regionais; 6. Adesão ao Programa de assistência pré-escolar e consequente pagamento do respectivo auxílio, lastreado na Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 168/2009 a partir de 19 de novembro de 2021, data do requerimento de fls. 06/10 até 14/11/2027 (dia anterior ao aniversário de seis anos); e 7. Inclusão do menor para fins de dependência econômica. Ao Núcleo de Gestão de Magistrados e à Seção de Pagamento, para as providências pertinentes

Assinado eletronicamente em 02/12/2021

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Despacho	1
Despacho SCR	1
Portaria	1
Portaria SCR/NGMAG	1
DIRETORIA GERAL	2
Despacho	2
Despacho DG	2
Portaria	4
Portaria DG	4
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	5
Portaria	5
Portaria SGJ	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Despacho	5
Despacho SGPE	5
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	5
Portaria	5
PORTARIA SGP/SGJ	5
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS	6
Despacho	6
Despacho NGMAG	6